



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça de Rebouças/PR

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 29 de agosto de 2013, às 08h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Rio Azul – Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia, situada na Rua Getúlio Vargas, 250, foi realizada audiência pública referente ao Movimento Paraná Sem Corrupção, abordando-se, nesta oportunidade, a Campanha Conte até 10 nas Escolas, tudo sob a presidência da Promotora de Justiça, Dra. **Elaine Palazzo Ayres**, em exercício na Promotoria de Justiça de Rebouças/PR.

Fizeram-se presentes as seguintes autoridades convidadas para compor a mesa: Dr. **James Byron Weschenfelder Bordignon**, Juiz de Direito; **Silvio Paulo Girardi**, Chefe do Poder Executivo; **Alba Maria Mores Girardi**, Secretária Municipal de Promoção Social; **Marcelo Bach**, representando o Conselho Tutelar, eis que a Presidente não pôde comparecer por motivos justificáveis, e **Sérgio Mazur**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul. As demais autoridades, previstas em regimento que integra o edital, deixaram de estarem presentes por motivos plenamente justificáveis.

Além das pessoas referidas anteriormente, participaram, como ouvintes, representantes de órgãos públicos e demais entidades, assim como os munícipes de Rio Azul, conforme lista de presença em anexo.

Inicialmente, a Presidente, após saudar as autoridades e os moradores presentes, explanou sobre as atribuições do Ministério Público, a função da Promotoria de Justiça na defesa dos interesses da sociedade, quais os propósitos do Movimento Paraná contra a Corrupção, a importância da população se envolver em mobilizações, como no combate à violência, divulgando, na sequência, a Campanha Conte até 10 nas Escolas.

Com efeito, asseverou que uma das principais causas para desenvolver o combate à corrupção e a violência é a educação, em especial na reaproximação dos pais na formação de seus filhos, já que estes não estão cumprindo seus deveres atinentes ao poder familiar, delegando muitas vezes para o Conselho Tutelar, Escolas e ao Ministério Público.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

*do Estado do Paraná*

Asseverou, ainda, que a base da família está se perdendo, razão pela qual todos os serviços públicos devem trabalhar conjuntamente para reverter este quadro, criando uma cultura de conscientização aos pais e filhos, dando ênfase aos jovens cidadãos que se encontram em situação de risco pela dependência alcoólica ou química. Enfatizou que será realizada reunião nas Escolas, em conjunto com o Núcleo Regional de Educação, conscientizando os pais dessa importância.

A Presidente informou sobre a forma de participação e tempo disponível para as exposições e manifestações, bem como, a respeito do preenchimento da "Ficha de Participação".

Aberta a palavra ao público, de início, ninguém manifestou interesse em participar.

Aberta a palavra ao Prefeito Municipal, Silvio Paulo Girardi, este realçou que a população interpreta o Estatuto da Criança e do Adolescente de maneira equivocada, o que deve ser revertido, almejando a efetiva preservação dos direitos nele instituídos.

Destacou, oportunamente, que a Escola é o local ideal dessa reversão, que deve ser trabalhada de forma contínua, desde o primórdio do ensino fundamental, mencionando casos práticos para demonstrar os efeitos positivos desta conscientização. Deve ser trabalhada, também, segundo ele, a real interpretação da população sobre o patrimônio público, pois muitos depredam o patrimônio público municipal por acharem que se trata de um bem da Prefeitura Municipal, no entanto, pertence a todos.

Passada a palavra ao Dr. James Byron Weschenfelder Bordignon, Juiz de Direito, este destacou que as informações argumentadas pelo Prefeito sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente são perfeitamente adequadas, pois aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) da população interpreta o ECA de maneira equivocada, ainda mais por ter sido instituído logo após o Regime Militar. Parabenizou ao Município pela iniciativa nas mudanças feitas no trânsito, parabenizando, novamente, a iniciativa do Ministério Público pela aproximação com a população.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

A Promotora de Justiça, Elaine Palazzo Ayres, mencionou que o Estatuto da Criança e do Adolescente não impede os pais de educar seus filhos, e inclusive prevê, como dever dos pais, atos de correção e disciplina. Destacou que a colaboração na organização doméstica, não caracteriza, como muitos pensam, trabalho infantil. Tais informações foram ratificadas pelo Juiz de Direito, que complementou informando que a lei veda em atos de correção a violência física e o castigo imoderado.

Passada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Mazur, este informou que ontem foi formada uma comissão com os vereadores do Município de Rio Azul, cuja pauta é melhorar os problemas da educação infantil no âmbito doméstico e educacional. Ainda, ressaltou que elaborou projeto de lei para implementação de Guarda Mirim no Município, o que sem dúvida alguma, depois de implementada, irá surtir efeitos positivos na educação dos jovens. Parabenizou o Ministério Público pela aproximação com as Escolas, pelo Movimento Paraná sem Corrupção e pela Campanha Conte até 10 nas Escolas.

Retomada a palavra para a Promotora de Justiça, Elaine Palazzo Ayres, esta salientou a importância da implantação da Guarda Mirim, já que é forma legal do adolescente exercer ofício e, ao mesmo tempo, criar hábito de disciplina.

Passada a palavra à Secretária Municipal de Promoção Social, Alba Maria Mores Girardi, esta enalteceu os comentários feitos pelos demais palestrantes, em especial os do Presidente da Câmara Municipal, alertando que os pais estão concedendo muita liberdade a seus filhos desde pequenos, o que dificulta o trabalho educacional.

Passada a palavra ao Conselho Tutelar, Marcelo Bach, este destacou que o respeito dos filhos pelos pais se perdeu, e que estes, constantemente, não conseguem impor limites ao filho.

Aberta novamente a palavra ao público, o jornalista Clayton Burgath destacou que há anos exerceu a função de conselheiro tutelar, e desde aquela época percebe que a interpretação do Estatuto da Criança e do



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Adolescente é errônea, razão pela qual sugeriu e abriu espaço ao Conselho Tutelar e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que realizem esclarecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente de forma semanal em sua emissora de rádio e imprensa escrita.

Os educadores presentes asseveraram a necessidade desse trabalho em rede, destacando que atualmente as direções das escolas municipais e estaduais desenvolvem reuniões com os pais. Destacaram, no entanto, a falta de interesse da maioria na participação da educação de seus filhos. Ainda, sugeriram que outros órgãos municipais e estaduais realizem idêntico trabalho que o Ministério Público vem desenvolvendo nas Escolas.

Outra questão levantada foi a dificuldade em colocar em prática o regimento escolar, já que as ideias propostas não são aceitas pelo Núcleo Regional de Educação.

O Núcleo Regional de Educação, representado por seu chefe, Cleto Antonio Castagnoli, teceu comentários sobre a interpretação equivocada do Estatuto da Criança e do Adolescente e apresentou o Programa de Ações Centralizadas nas Escolas, no qual já se pode perceber que a família não participa do processo de educação dos filhos. Destacou a importância da aproximação entre Secretarias de Educação, Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Ministério Público. Sugeriu, ainda, que os regimentos internos das escolas sejam reavaliados com a participação do Ministério Público e do Poder Judiciário, focando, em especial, na prevenção da violência nas escolas. Esclareceu, por fim, que não é o Núcleo Regional de Educação que aprova os Regimentos Escolares, mas o Núcleo Jurídico da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

A Promotora de Justiça, Elaine Palazzo Ayres, lembrou a todos das informações prestadas durante a realização da semana pedagógica no mês de julho deste ano, em especial a importância de que o regimento escolar preveja atos de indisciplina e as sanções correspondentes. Ainda, que a escola deve resgatar seu poder punitivo disciplinar, já que atos de indisciplina devem ser processados e solucionados ainda no âmbito escolar.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Destacou-se pela direção do Colégio Afonso Alves de Camargo que atualmente os professores perderam o poder punitivo e em todos os casos providenciam o encaminhamento do aluno à direção.

A Promotora de Justiça, Elaine Palazzo Ayres, destacou que, ocorrendo a prática de ato infracional em ambiente escolar, não só o Poder Judiciário e o Ministério Público devem atuar, já que a atuação destes Órgãos não anula o trabalho pedagógico que deve ser desenvolvido pela escola.

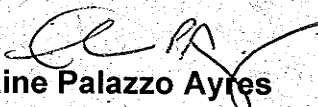
Repassou, ainda, que neste mês será providenciado, através da assessoria do Ministério Público local, em conjunto com o Núcleo Regional de Educação e Secretaria Municipal de Educação a confecção de cronograma para desenvolvimento, em outubro, de palestra aos pais e alunos das escolas municipais e estaduais.

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, a Promotora de Justiça teceu comentários sobre como proceder para a internação de adolescentes para fins de tratamento em razão de dependência alcoólica ou química.

O Prefeito Municipal, Silvio Paulo Girardi, esclareceu aos presentes sobre a tramitação para a implementação de CAPS no Município de Rio Azul, a qual deve ocorrer no decorrer do ano seguinte.

Aberto novo espaço para a população se manifestar, não sendo outro questionamento feito, encerrou-se a audiência pública às 10h57min. Eu, Jorge Luís Zaboroski \_\_\_\_\_, oficial de promotoria lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pela Promotora de Justiça, Presidente do evento.

Rebouças, 29 de agosto de 2013.

  
**Elaine Palazzo Ayres**  
Promotora de Justiça



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Data:** 29 de agosto de 2013.

**Início:** 8h30min, com duração aproximada de quatro horas.

**Local:** Câmara Municipal de Rio Azul.

Nome	Idade	Profissão
CLETO ANTONIO CASTAGNOLI	58 ANOS	PROFESSOR
Jana M. Bort de Lima	40 anos	Professora
Natalino Degrossi	29 anos	Pedreiro Agricultor
Cezila Degrossi	56 anos	Pres. de m. ass. Agr.
Rozemari Perussolo	47 anos	DIRETORA
Rosângela de B. Puccia	43 anos	Pedagoga
Leenice de F. V. Przybylo	49 anos	Pedagoga
Dirley Aparecida Machado	27 anos	monitona Jurística
Maria Bergo Pereira Fortes	58 anos	Doméstica
Antonia Evildez Basso	34 anos	DIRETORA
Adelaide Pazek Jampaio	45 "	DIRETORA
Juzely Petagyk	44 "	DIRETORA
Leonardo Kudzioczik	35 anos	VEREADOR
PEREIRA SANTOS	57 ANOS	VEREADOR
Rafael Molinari	19 anos	Imprensa
DIEGO PERUSSOLO	27 ANOS	IMPrensa
SILVANE VALENTIM DUDA	31 "	COORDENADORA
Maria da Conceição Berto	59 anos	Secretaria de Saúde



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Nome	Idade	Profissão
Thais Aparecida de Jesus	27 anos	Assistente Social
Maria Paul Bihuna	28 anos	Psicóloga
Jaqueline Lele Gomes	41 anos	Comerciante
Alga Macoski Ziziele	58	Doméstica do lar
Maria Borges Pereira Petilli	58	Doméstica do lar
Maria Elaine Paonoco	37	Enfermeira
Kati Bonaldi	27	Assistente Social
Elaine F. Campos	27	Assistente Social
Juilem Kusky	30	Psicóloga
Simone B. B. Soares	24	Conselheira Tutelar
Marilene Barros de Faria	25	Conselheira Tutelar
Alba Maria. Moura Girardi	51	Secret. Trans. Social
SILVIO PAULO GIRARDI	50	PREFEITURA MUNICIPAL
MARCELO BACH	35	CONSELH. TUTELAR
Sergio Wagner	46	VEREADOR



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## FICHA DE PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nome: <u>Secretário de Saúde</u>
Profissão:
Data de Nascimento:
Endereço e telefone:

### Assunto indagado:

- Combate à corrupção.  
 Combate à violência.  
 Atribuições do Ministério Público  
 Outro assunto. Favor descrevê-lo: Saúde do Adolescente

### Objetivo da participação:

- Dúvida de como proceder em casos como tais.  
 Sugestão para melhorias.

Ainda, a fim de facilitar a compreensão de seu questionamento ou sugestão, solicito a Vossa Senhoria que relate de maneira sucinta o assunto abordado:

Foi comentado sobre o tratamento oferecido ao adoles-  
cente que não dá uma informação.

A partir deste caso, oferecemos o serviço de atendimento  
ambulatorial multiprofissional, com o médico, assistente  
social e psicólogo

Porém, temos a dificuldade de encontrar vagas para  
internação convencionada pelo SUS para menores de idade  
com dependência de álcool e drogas, quando é necessária  
esta forma de intervenção

Desse modo, como proceder nesses casos?

Obrigado pela sua participação!